

Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Edição 14.438



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-211948.

JEEP COMPASS LIMITED

2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211947.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014

Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R\$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.



CAPTIVA SPORT

185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211955.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211954.

OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211952.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211953.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-211949.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindado, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211951.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211950.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211946.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211963.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F: (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-211975.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-211970.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-211956.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211961.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suite, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211969.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211966.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-211957.

Ponto Comercial

ALUGA-SE SALA COMERCIAL

Ótima localização no bairro Neva, 56m², no pavimento térreo, sem condomínio. Tratar com o proprietário. Fone: (45) 99856-2939 CI-211939.

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211967.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211944.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211942.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211945.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211940.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211943.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211941.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180.000m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211976.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211964.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paisage Felicidade, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-211971.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-211972.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-211973.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-211959.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barrão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-211968.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211958.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211977.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211965.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211960.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 246/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 CONTRATADO: E. SABRINA CARNELOSSI PONCIANO LTDA
 CNPJ: 46.258.076/000112
 TERCEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 21/09/2024 A 21/12/2024
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e EMANUELA SABRINA CARNELOSSI PONCIANO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 154/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA FRANCISCATO LTDA
 CNPJ: 15.156.502/0001-83
 SEXTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 20/09/2024 A 20/12/2024
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e DEISE VANESSA FRANCISCATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 245/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 CONTRATADO: S. J. MAFTUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 41.662.849/0001-08
 TERCEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 21/09/2024 A 21/12/2024
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e GUSTAVO JORGE MAFTUM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
 CONTRATADO: MARTINS E AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 33.779.165/0001-62.
 OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
 VALOR TOTAL: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
 VIGÊNCIA: 18/09/2024 A 18/09/2025
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e ALAN PATRICK BOMBONATTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
 CONTRATADO: MARTINS E AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 33.779.165/0001-62.
 OBJETO: PROCEDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE
 VALOR TOTAL: R\$460.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
 VIGÊNCIA: 18/09/2024 A 18/09/2025
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e ALAN PATRICK BOMBONATTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
 CONTRATADO: ALLAN AMÉRICO COCCO, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 17.859.605/0001-35
 OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
 VALOR TOTAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)
 VIGÊNCIA: 18/09/2024 A 18/09/2025
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e ALLAN AMÉRICO COCCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
 CONTRATADO: ALLAN AMÉRICO COCCO, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 17.859.605/0001-35
 OBJETO: PROCEDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE
 VALOR TOTAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)
 VIGÊNCIA: 18/09/2024 A 18/09/2025
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e ALLAN AMÉRICO COCCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
 CONTRATADO: VALERIA ZAMBOM, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.796.606/0001-00
 OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
 VALOR TOTAL: R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)
 VIGÊNCIA: 18/09/2024 A 18/09/2025
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e VALERIA ZAMBOM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
 CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA DR. FARAH LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.611.009/0001-90
 OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
 VALOR TOTAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)
 VIGÊNCIA: 18/09/2024 A 18/09/2025
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e FAIEZ FARAH SALIBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
 CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA DR. FARAH LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.611.009/0001-90
 OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
 VALOR TOTAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)
 VIGÊNCIA: 18/09/2024 A 18/09/2025
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e FAIEZ FARAH SALIBA

ADOpte!

SALVE UMA VIDA. GANHE UM AMIGO.



ME ADOta!

APOIO

sou amigo.org

O Paraná

@ongsouamigo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3925 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2024 - Página 1 de 19

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18704

DECRETO Nº 18704
Institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo do Município de Cascavel, Estado do Paraná, regulando a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário e estabelece avaliação de serviços públicos, considerando a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

DECRETO Nº 18704
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Este Decreto institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo do Município de Cascavel, Estado do Paraná, regulando a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário e estabelece avaliação de serviços públicos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3925 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2024 - Página 2 de 19

Art. 10. Compete às unidades setoriais, no âmbito do órgão ou da entidade à que estejam vinculadas:

Art. 11. Compete aos interlocutores, no âmbito do órgão ou da entidade à que estejam vinculados:

Art. 12. Compete ao órgão central:

Art. 13. É cabível e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Capítulo III deste Decreto.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3925 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2024 - Página 3 de 19

Art. 20. O vínculo será encaminhado ao agente público que preste o atendimento ou ao responsável pela prestação do serviço público ou sua chefia imediata.

Art. 21. A reclamação ou a solicitação de providências será encaminhada a autoridade responsável pela prestação do atendimento ou do serviço público.

Art. 22. A resposta conclusiva da reclamação conterá informação objetiva acerca do fato apurado.

Art. 23. A reclamação será encaminhada a autoridade responsável pela prestação do atendimento ou do serviço público.

Art. 24. A reclamação será encaminhada a autoridade responsável pela prestação do atendimento ou do serviço público.

Art. 25. A reclamação será encaminhada a autoridade responsável pela prestação do atendimento ou do serviço público.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3925 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2024 - Página 4 de 19

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 230/2022

CONCORRÊNCIA Nº 031/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.208.807/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: DRENO CONSTRUÇÕES - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.417.467/0001-05, sediada à Avenida Franklin Delano Roosevelt, nº 965, Jardim Alvorada, Maringá/PR, CEP 87.035-090, neste ato representada pelo Sr. Davi Olivetti.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3925 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2024 - Página 5 de 19

DECRETO Nº 18706

DECRETO Nº 18706
Dispõe sobre o uso de Assinatura Eletrônica em documentos eletrônicos nas interações com a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

DECRETO Nº 18706
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 10. O rol apresentado no Anexo II é meramente exemplificativo e não possui caráter taxativo.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3925 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2024 - Página 6 de 19

ANEXO II
ROL EXEMPLIFICATIVO

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS	ASSINATURA ELETRÔNICA
Notificação, Requerimento, Declaração, Digição	Avançada
Impacto Orçamentário - Financieiro	Avançada
Relatório resumido da execução orçamentária	Avançada
Relatório de gestão fiscal	Avançada
Plano de Trabalho	Avançada
Juntada de documento, Autenticação de documento	Avançada
Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida	Avançada
Comunicação Interna, Edital, Correspondência	Avançada
Cópia de processo administrativo, processo administrativo fiscal e processo administrativo fiscal contencioso	Avançada
Avaliação	Avançada
Alvara de Licença, Alvara de Funcionamento	Avançada
Certidão de Regularidade Fiscal	Avançada
Certidão de Dívida Ativa	Avançada
Documento Administrativo Fiscal - Contencioso (parecer, informação, relatório técnico, solicitação, pedido, termo de abertura, termo de encerramento)	Avançada
Ofício	Qualificada
Decisão Administrativa	Qualificada
Instrução Normativa	Qualificada

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3925 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2024 - Página 7 de 19

DECRETO Nº 18705

DECRETO Nº 18705
Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 18.875, de 9 de junho de 2022, que Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de Cascavel.

DECRETO Nº 18705
Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso VIII, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 18.875, de 9 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3925 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2024 - Página 8 de 19

DECRETO Nº 18706

DECRETO Nº 18706
Dispõe sobre o uso de Assinatura Eletrônica em documentos eletrônicos nas interações com a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

DECRETO Nº 18706
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 10. O rol apresentado no Anexo II é meramente exemplificativo e não possui caráter taxativo.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3925 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de setembro de 2024 - Página 9 de 19

ANEXO I
LEIS COMEMORATIVAS

ANO	DATA	LEI Nº	ASSINATURA ELETRÔNICA
2024	02 de agosto	7674	Avançada
2024	12 de maio	7673	Avançada
2024	04 de maio	7672	Avançada
2024	02 de maio	7671	Avançada
2024	01 de maio	7670	Avançada
2024	01 de maio	7669	Avançada
2024	01 de maio	7668	Avançada
2024	01 de maio	7667	Avançada
2024	01 de maio	7666	Avançada
2024	01 de maio	7665	Avançada
2024	01 de maio	7664	Avançada
2024	01 de maio	7663	Avançada
2024	01 de maio	7662	Avançada
2024	01 de maio	7661	Avançada
2024	01 de maio	7660	Avançada
2024	01 de maio	7659	Avançada
2024	01 de maio	7658	Avançada
2024	01 de maio	7657	Avançada
2024	01 de maio	7656	Avançada
2024	01 de maio	7655	Avançada
2024	01 de maio	7654	Avançada
2024	01 de maio	7653	Avançada
2024	01 de maio	7652	Avançada
2024	01 de maio	7651	Avançada
2024	01 de maio	7650	Avançada
2024	01 de maio	7649	Avançada
2024	01 de maio	7648	Avançada
2024	01 de maio	7647	Avançada
2024	01 de maio	7646	Avançada
2024	01 de maio	7645	Avançada
2024	01 de maio	7644	Avançada
2024	01 de maio	7643	Avançada
2024	01 de maio	7642	Avançada
2024	01 de maio	7641	Avançada
2024	01 de maio	7640	Avançada
2024	01 de maio	7639	Avançada
2024	01 de maio	7638	Avançada
2024	01 de maio	7637	Avançada
2024	01 de maio	7636	Avançada
2024	01 de maio	7635	Avançada
2024	01 de maio	7634	Avançada
2024	01 de maio	7633	Avançada
2024	01 de maio	7632	Avançada
2024	01 de maio	7631	Avançada
2024	01 de maio	7630	Avançada
2024	01 de maio	7629	Avançada
2024	01 de maio	7628	Avançada
2024	01 de maio	7627	Avançada
2024	01 de maio	7626	Avançada
2024	01 de maio	7625	Avançada
2024	01 de maio	7624	Avançada
2024	01 de maio	7623	Avançada
2024	01 de maio	7622	Avançada
2024	01 de maio	7621	Avançada
2024	01 de maio	7620	Avançada
2024	01 de maio	7619	Avançada
2024	01 de maio	7618	Avançada
2024	01 de maio	7617	Avançada
2024	01 de maio	7616	Avançada
2024	01 de maio	7615	Avançada
2024	01 de maio	7614	Avançada
2024	01 de maio	7613	Avançada
2024	01 de maio	7612	Avançada
2024	01 de maio	7611	Avançada
2024	01 de maio	7610	Avançada
2024	01 de maio	7609	Avançada
2024	01 de maio	7608	Avançada
2024	01 de maio	7607	Avançada
2024	01 de maio	7606	Avançada
2024	01 de maio	7605	Avançada
2024	01 de maio	7604	Avançada
2024	01 de maio	7603	Avançada
2024	01 de maio	7602	Avançada
2024	01 de maio	7601	Avançada
2024	01 de maio	7600	Avançada
2024	01 de maio	7599	Avançada
2024	01 de maio	7598	Avançada
2024	01 de maio	7597	Avançada
2024	01 de maio	7596	Avançada
2024	01 de maio	7595	Avançada
2024	01 de maio	7594	Avançada
2024	01 de maio	7593	Avançada
2024	01 de maio	7592	Avançada
2024	01 de maio	7591	Avançada
2024	01 de maio	7590	Avançada
2024	01 de maio	7589	Avançada
2024	01 de maio	7588	Avançada
2024	01 de maio	7587	Avançada
2024	01 de maio	7586	Avançada
2024	01 de maio	7585	Avançada
2024	01 de maio	7584	Avançada
2024	01 de maio	7583	Avançada
2024	01 de maio	7582	Avançada
2024	01 de maio	7581	Avançada
2024	01 de maio	7580	Avançada
2024	01 de maio	7579	Avançada
2024	01 de maio	7578	Avançada
2024	01 de maio	7577	Avançada
2024	01 de maio	7576	Avançada
2024	01 de maio	7575	Avançada
2024	01 de maio	7574	Avançada
2024	01 de maio	7573	Avançada
2024	01 de maio	7572	Avançada
2024	01 de maio	7571	Avançada
2024	01 de maio	7570	Avançada
2024	01 de maio	7569	Avançada
2024	01 de maio	7568	Avançada
2024	01 de maio	7567	Avançada
2024	01 de maio	7566	Avançada
2024	01 de maio	7565	Avançada
2024	01 de maio	7564	Avançada
2024	01 de maio	7563	Avançada
2024	01 de maio	7562	Avançada
2024	01 de maio	7561	Avançada
2024	01 de maio	7560	Avançada
2024	01 de maio	7559	Avançada
2024	01 de maio	7558	Avançada
2024	01 de maio	7557	Avançada
2024	01 de maio	7556	Avançada
2024	01 de maio	7555	Avançada
2024	01 de maio	7554	Avançada
2024	01 de maio	7553	Avançada
2024	01 de maio	7552	Avançada
2024	01 de maio	7551	Avançada
2024	01 de maio	7550	Avançada
2024	01 de maio	7549	Avançada
2024	01 de maio	7548	Avançada
2024	01 de maio	7547	Avançada
2024	01 de maio	7546	Avançada
2024	01 de maio	7545	Avançada
2024	01 de maio	7544	Avançada
2024	01 de maio	7543	Avançada
2024	01 de maio	7542	Avançada
2024	01 de maio	7541	Avançada
2024	01 de maio	7540	Avançada
2024	01 de maio	7539	Avançada
2024	01 de maio	7538	Avançada
2024	01 de maio	7537	Avançada
2024	01 de maio	7536	Avançada
2024	01 de maio	7535	Avançada
2024	01 de maio	7534	Avançada
2024	01 de maio	7533	Avançada
2024	01 de maio	7532	Avançada
2024	01 de maio	7531	Avançada
2024	01 de maio	7530	Avançada
2024	01 de maio	7529	Avançada
2024	01 de maio	7528	Avançada
2024	01 de maio	7527	Avançada
2024	01 de maio	7526	Avançada
2024	01 de maio	7525	Avançada
2024	01 de maio	7524	Avançada
2024	01 de maio	7523	Avançada
2024	01 de maio	7522	Avançada
2024	01 de maio	7521	Avançada
2024	01 de maio	7520	Avançada
2024	01 de maio	7519	Avançada
2024	01 de maio	7518	Avançada
2024	01 de maio	7517	Avançada
2024	01 de maio	7516	Avançada
2024	01 de maio	7515	Avançada
2024	01 de maio	7514	Avançada
2024	01 de maio	7513	Avançada
2024	01 de maio	7512	Avançada
2024	01 de maio	7511	Avançada
2024	01 de maio	7510	Avançada
2024	01 de maio	7509	Avançada
2024	01 de maio	7508	Avançada
2024	01 de maio	7507	Avançada
2024	01 de maio	7506	Avançada
2024	01 de maio	7505	Avançada
2024	01 de maio	7504	Avançada
2024	01 de maio	7503	Avançada
2024	01 de maio	7502	Avançada
2024	01 de maio	7501	Avançada
2024	01 de maio	7500	Avançada
2024	01 de maio	7499	Avançada
2024	01 de maio	7498	Avançada
2024	01 de maio	7497	Avançada
2024	01 de maio	7496	Avançada
2024	01 de maio	7495	Avançada
2024	01 de maio	7494	Avançada
2024	01 de maio	7493	Avançada
2024	01 de maio	7492	Avançada
2024	01 de maio	7491	Avançada
2024	01 de maio	7490	Avançada
2024	01 de maio	7489	Avançada
2024	01 de maio	7488	Avançada
2024	01 de maio	7487	Avançada
2024	01 de maio	7486	Avançada
2024	01 de maio	7485	Avançada
2024	01 de maio	7484	Avançada
2024	01 de maio	7483	Avançada
2024	01 de maio	7482	Avançada
2024	01 de maio	7481	Avançada
2024	01 de maio	7480	Avançada
2024	01 de maio	7479	Avançada
2024	01 de maio	7478	Avançada
2024	01 de maio	7477	Avançada
2024	01 de maio	7476	Avançada
2024	01 de maio	7475	Avançada
2024	01 de maio	7474	Avançada
2024	01 de maio	7473	Avançada
2024	0		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3925 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2024 - Página 10 de 19

7549 2023 Semana Municipal de Combate ao Estresse
7541 2023 Assaio Lutas
7535 2023 Dia Municipal da Consolidação da Democracia do Parlamento
7530 2023 Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos
7519 2023 Semana Municipal da Saúde
7507 2023 Dia do Esporte
7485 2023 Dia do Motociclismo
7480 2023 Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional
7477 2023 Dia Municipal do Psicólogo
7476 2023 Dia do Profissional de Saúde
7471 2023 Dia da Imigração Japonesa
7451 2022 Brasa Festiva
7445 2022 Dia Municipal de Saúde (Imunológico e) (Imunização)
7423 2022 Semana Municipal do Prevenção e Entertainment à Violência
7415 2022 Copa Ferraro Internacional do Ciclismo
7389 2022 Dia Municipal do Assistente Social
7382 2022 Dia do Profissional de Emprego(a) Doméstico(a)
7384 2022 Dia dos Veteranos
7373 2022 Dia Municipal de Farmacologia
7379 2022 Dia dos Colecionadores, Aficionados e Capacores - CAC's
7374 2022 Dia Municipal do Turismo
7367 2022 Dia Municipal do Jornalismo
7357 2022 Semana Municipal de Consolidação e Orientação sobre a Saúde Mental
7350 2022 100CascaVEL MTB
7347 2022 Dia Municipal em homenagem aos Profissionais da Saúde que atuaram na Luta contra a COVID-19
7299 2021 Dia Municipal do Terço dos Homens
7287 2021 GP de CascaVEL do Ciclismo
7271 2021 Dia Municipal do Doutor de Medicina Óssea
7260 2021 Dia Municipal do Fôcco
7250 2021 Dia Municipal do Futebol
7246 2021 Dia dos catadores de materiais recicláveis
7228 2021 Dia em memória das vítimas que faleceram em decorrência da covid-19
7205 2021 Enredo Dance

ESTES DOCUMENTOS FORAM ASSIMADOS EM 19/09/2024 14:48:03:06:03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO. ACESSAR: [https://www.empresas.br/888888](#)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3925 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2024 - Página 11 de 19

7192 2020 Ativação do município de 7029 - Jatoai, encerrando 205 Reis
7187 2020 Dia da escola com visão monoculuar
7183 2020 Dia do exército
7163 2020 Dia do Koto Festival
7156 2020 Semana municipal de prevenção ao desaparecimento de crianças
7146 2020 Taça das alcaides cascavelenses
7131 2020 Fera da Mulher
7125 2020 Dia do profissional de enfermagem
7120 2020 Dia da prevenção e combate ao assédio sexual
7116 2020 Dia do profissional indígena
7107 2020 Início do ano e semana de conscientização sobre o transcurso de difícil de atenção e hipertensão - TDAH, no âmbito do município de CascaVEL
7106 2020 Dia Municipal da Voz dos Reis
7103 2020 Cronista das Forças
7100 2020 Festejo do rio do
7099 2020 Dia do Livro
7094 2020 Fera de cauda da comunidade Luterana
7084 2020 Semana de prevenção e combate às amputações em pacientes diabéticos
7081 2020 Dia do bombeiro civil
7079 2019 Semana da prevenção e combate à síndrome de abstinência neonatal
7076 2019 Dia nacional da construção social - LINCOS
7054 2019 Dia de incentivo à doação de leite materno
7051 2019 Dia do leite materno
7027 2018 Mais saúde, todos juntos contra obesidade
7012 2019 Resatara jovem
7004 2019 Semana de políticas públicas voltadas à conscientização e combate a depressão
6979 2019 Dia do leilão de material
6967 2019 Dia Municipal da síndrome de Down
6867 2019 Fera municipal de inovação - tecnopromoção
6863 2019 Invenções motoras
6843 2019 Dia do reconhecimento e da preservação da herança arquitetônica local

ESTES DOCUMENTOS FORAM ASSIMADOS EM 19/09/2024 14:48:03:06:03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO. ACESSAR: [https://www.empresas.br/888888](#)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3925 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2024 - Página 12 de 19

6631 2018 Competição de futebol no interior
6604 2018 Brindis de aniversário para Amigos de CascaVEL
6584 2018 Brindis de aniversário para Amigos de CascaVEL
6584 2018 Impacto cultural urbano
6584 2018 Dia do futebol amador
6584 2018 Semana de conscientização do bem-estar animal
6584 2018 Dia do agente penitenciário
6584 2018 Comida viva e saudável
6584 2018 Trabalho
6584 2018 Dia Municipal da conscientização sobre o acidente
6584 2018 Exposição de ferra apreensões industriais e comerciais de CascaVEL - EXPOVEL
6584 2018 1ª semana do mês do ano
6584 2017 1ª semana do mês de setembro
6584 2017 2ª semana do mês de setembro
6584 2017 3ª semana do mês de setembro
6584 2017 4ª semana do mês de setembro
6584 2017 5ª semana do mês de setembro
6584 2017 6ª semana do mês de setembro
6584 2017 7ª semana do mês de setembro
6584 2017 8ª semana do mês de setembro
6584 2017 9ª semana do mês de setembro
6584 2017 10ª semana do mês de setembro
6584 2017 11ª semana do mês de setembro
6584 2017 12ª semana do mês de setembro
6584 2017 13ª semana do mês de setembro
6584 2017 14ª semana do mês de setembro
6584 2017 15ª semana do mês de setembro
6584 2017 16ª semana do mês de setembro
6584 2017 17ª semana do mês de setembro
6584 2017 18ª semana do mês de setembro
6584 2017 19ª semana do mês de setembro
6584 2017 20ª semana do mês de setembro
6584 2017 21ª semana do mês de setembro
6584 2017 22ª semana do mês de setembro
6584 2017 23ª semana do mês de setembro
6584 2017 24ª semana do mês de setembro
6584 2017 25ª semana do mês de setembro
6584 2017 26ª semana do mês de setembro
6584 2017 27ª semana do mês de setembro
6584 2017 28ª semana do mês de setembro
6584 2017 29ª semana do mês de setembro
6584 2017 30ª semana do mês de setembro
6584 2017 31ª semana do mês de setembro

ESTES DOCUMENTOS FORAM ASSIMADOS EM 19/09/2024 14:48:03:06:03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO. ACESSAR: [https://www.empresas.br/888888](#)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3925 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2024 - Página 13 de 19

6415 2014 Dia internacional contra a corrupção e o suborno
6410 2014 CascaVEL de ouro
6409 2014 Dia de combate e proteção ao HIV
6408 2014 Outubro rosa
6385 2014 Férias do rio no riole
6385 2014 Mão amarela
6357 2014 Semana de doação de sangue
6356 2014 Dia do profissional de saúde
6324 2013 Semana municipal todos contra pedofilia
6183 2013 Dia municipal da marcha para Jesus
6182 2013 Dia municipal de prevenção de acidentes domésticos
5989 2010 Dia do alimentante saudável
5724 2009 Dia do rio
5195 2009 Desperta Paraná
5179 2009 Semana da agricultura ecológica
5178 2009 Campanha municipal de ciclismo
5130 2008 Dia do profissional de educação física
4698 2008 Dia municipal da conscientização ambiental
4697 2008 Dia municipal do futebol feminino
4620 2007 Dia do consumidor
4340 2006 Fera do morango
4063 2005 Fera do morango
4009 2005 Dia do consumidor
3976 2004 Dia municipal do esporte de praia
3876 2004 Semana da mulher
3775 2004 Semana Intropilha
3538 2002 Fera das conchas
3470 2002 Fera das conchas
3360 2002 Semana da ação solidária
3327 2001 Dia da água
3306 2001 Semana municipal de atendimento materno

ESTES DOCUMENTOS FORAM ASSIMADOS EM 19/09/2024 14:48:03:06:03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO. ACESSAR: [https://www.empresas.br/888888](#)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3925 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2024 - Página 14 de 19

3261 2000 Dia do leite materno
3149 2000 Fera da escola
3137 2000 Fera do leilão
3136 2000 Fera do leilão
3115 2000 Fera do leilão
3109 2000 Fera do leilão
3108 2000 Dia do leite materno
3091 2000 Dia do leite materno
3072 2000 Dia do leite materno
3063 2000 Dia do leite materno
3062 2000 Dia do leite materno
3061 2000 Dia do leite materno
3025 2000 Fera da escola
2988 1999 Fera da escola
2987 1999 Fera da escola
2245 1990 Semana festival de música de CascaVEL

ESTES DOCUMENTOS FORAM ASSIMADOS EM 19/09/2024 14:48:03:06:03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO. ACESSAR: [https://www.empresas.br/888888](#)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3925 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de setembro de 2024 - Página 15 de 19

LEI Nº 7686

Altera a Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que dispõe sobre a instalação de feiras seletivas em feiras abertas públicas e nas feiras específicas e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de CascaVEL, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Celso da Teóphila/PODE, com emenda dos Vereadores Edson Souza/MD e Saldado Jefferson/MD, a Lei, Prefeito Municipal, a seguir emendada.

Art. 1º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 51º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 54º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 55º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 56º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 57º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 58º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 60º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 61º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 62º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 63º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 65º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 66º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 67º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 68º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 69º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 70º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 71º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 74º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 75º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 76º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 77º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 78º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 79º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 80º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 81º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 82º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 83º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 84º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 85º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 86º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 87º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 88º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 89º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 90º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 91º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 92º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 93º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 94º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 95º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 96º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 97º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 98º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 99º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 100º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 101º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 102º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 103º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 104º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 105º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 106º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 107º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 108º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 109º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 110º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 111º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 112º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 113º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 114º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 115º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 116º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 117º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 118º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 119º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 120º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 121º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 122º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 123º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 124º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 125º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 126º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 127º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 128º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 129º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 130º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 131º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 132º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 133º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 134º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 135º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 136º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 137º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 138º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 139º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 140º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 141º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 142º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 143º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 144º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 145º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 146º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 147º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 148º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 149º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 150º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 151º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 152º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 153º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 154º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 155º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 156º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 157º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 158º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 159º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 160º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 161º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 162º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 163º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 164º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 165º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 166º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 167º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 168º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 169º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 170º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 171º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 172º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 173º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 174º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 175º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 176º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 177º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 178º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 179º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 180º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 181º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 182º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 183º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 184º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 185º A Lei nº 5.437, de 9 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3925 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 19 de setembro de 2024 - Página 19 de 19

FUNDETEC

FUNDETEC – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2024 – PROCESSO Nº. 27/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES E CAMISETAS PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDETEC. Em virtude de dificuldades técnicas relacionadas a plataforma Compras.gov, o que impossibilitou a abertura do certame no prazo anteriormente definido. Informamos que o referido Pregão Eletrônico será prorrogado, com nova data de abertura para o dia 03/10/2024. Comunicados e informações no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRA.NET www.gov.br/compras. Cascavel, 18 de setembro de 2024.

Matheus A. de Marchi
 Agente de Contratação

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos elétricos e acessórios, para suprir as necessidades da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL. Critério de julgamento: **Menor preço por ITEM.**
Abertura: Dia 02/10/2024 às 09:31min
 O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na COHAVEL – pelos Telefones: (45) 3039-2265 ou (45) 3039-6699 sites: <https://cascavel.atende.net/transparencia/ItemLicitacoes-gerais> - www.bl.org.br Cascavel/PR, 18 de setembro de 2024. Francielli Girelli Jordan - Pregoeira

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE ANULAÇÃO E REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
Objeto: Aquisição de Etilômetros portáteis digitais, Etilômetros de detecção rápida e suprimentos.
 Comunica-se aos interessados que, em razão de necessidade em promover a republicação do edital nº 19/2024 o qual será feito sob novo número 22/2024, devido a instabilidade no sistema COMPRA.GOV na data de 17/09/2024, fica **ANULADA a sessão da**, Cascavel-PR, 18 de setembro de 2024. Pedro Gurkeviz Ribeiro, Pregoeiro.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
Objeto: Aquisição de Etilômetros portáteis digitais, Etilômetros de detecção rápida e suprimentos. – REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 19/2024
 Abertura: 02/10/2024 às 10h00min. Local: www.gov.br/compras - UASG Nº 929056. Critério de Julgamento: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor máximo da Licitação: R\$ 170.860,30 (cento e setenta mil, oitocentos e sessenta reais e trinta centavos). O Edital de Licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 18 de setembro de 2024. Pedro Gurkeviz Ribeiro, Pregoeiro.

C11231487-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

Prefeitura Municipal de Corbélia
 Estado do Paraná
 Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2024
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para execução de obra de revitalização da Avenida Paraná localizada com início na Avenida Espírito Santo e término na Rua Gladiolo, no Município de Corbélia/PR, com recursos das Emendas Dilceu Speraíco – C/C 672023-5 e Paulo Martins – C/C 672014-7, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.
Valor Máximo Estimado: R\$ 710.193,76 (setecentos e dez mil, cento e noventa e três reais e setenta e seis centavos).
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
Modo de Disputa: Aberto e Fechado.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 24 de outubro de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 24 de outubro de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações Aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 18 de setembro de 2024.

Dangelles Decki
 Prefeito em Exercício **C11231462-E24**

Prefeitura Municipal de Corbélia
 Estado do Paraná
 Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 929/2023

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de produtos complementares para Apoio e Fortalecimento de Acompanhamento Intersetorial às famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, por meio do acesso ao kit de produtos de higiene, fornecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Corbélia/PR, conforme especificações técnicas discriminadas em edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Lote.
Prazo de execução: Conta-se, da assinatura do contrato, em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: R\$ 39.355,50 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Documentos: até às 07h29 do dia 24 de setembro de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 08h30 do dia 24 de setembro de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022 e nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 18 de setembro de 2024.

Dangelles Decki
 Prefeito em Exercício **C11231463-E24**

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
 Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
 e-mail: contab@camaramaripara.pr.gov.br CNPJ/MF 73.969.491/0001-61

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023
REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
CONTRATADA: TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA
CNPJ nº 20.438.534/0001-01

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de duas copiadoras multifuncionais para uso nos serviços administrativos do Poder Legislativo, conforme proposta e demais documentos do processo.
Motivos: O prazo de execução do presente termo aditivo será até 12 de setembro de 2025 a contar do dia 13 de setembro de 2024.
 A vigência deste termo aditivo será até 12 de novembro de 2025 a contar do dia 13 de setembro de 2024.
 O valor mensal do objeto deste contrato passa a ser a partir do presente termo aditivo de R\$ 750,68 (setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) mensais, totalizando 12 meses da prorrogação o montante de R\$ 9.008,16 (Nove mil e oito reais, dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024.
ASSINATURAS: Diego Eduardo Stange (Presidente), Altair João Pandini (Testemunha), Aline Beatriz Rech Chagas (Testemunha) e Pedro Grosso (Contratada). **C11231464-E24**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
 O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
 Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 5 de 20/02/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 23/2024, que tem por objeto a Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO para atendimento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná CISOP e SIM PR., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

- BR SAÚDE E PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 41.702.247/0001-37 no valor total dos itens vencidos de R\$ 277.742,90 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).
- EXPRESSO PAPEL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 19.691.152/0001-06 no valor total dos itens vencidos de R\$ 69.949,05 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).
- BERLIM INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 45.035.590/0001-26 no valor total dos itens vencidos de R\$ 68.850,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).
- NEW REGLY LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.448.836/0001-41 no valor total dos itens vencidos de R\$ 39.352,50 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
- GM PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 00.538.257/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 36.940,00 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais).
- HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.028.887/0001-75 no valor total dos itens vencidos de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).
- KF ANTONELLI LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 48.065.681/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
 A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.
 Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Cascavel-PR, 18 de setembro de 2024

Vladimir Antônio Barella
 Presidente **C11231465-E24**

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

EDITAL Nº 03/2024

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DE METAS REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024.

O Legislativo Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede na Avenida Pedro Piccoli, nº 1085, inscrito no CNPJ sob nº 01.129.740/0001-95, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em seu mandato e funções senhor Luiz Carlos de Borba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente todos os Conselhos Municipais, para análise e ampla divulgação do Relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e as fontes dos recursos aplicados, a realizar-se no dia 25 de Setembro de 2024 (quarta-feira), às 14:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Piccoli, nº 1085, em Campo Bonito, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos primeiro ao Parágrafo quarto, do artigo 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006.

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo quinto, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Artigo 166 da Constituição Federal.

Campo Bonito, 17/Setembro de 2024.

Luiz Carlos de Borba
 Presidente **C11231466-E24**

Prefeitura Municipal de Virmond
 Estado do Paraná
 CNPJ nº 95.587.622/0001-74
 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024-PMV
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizar-se às 15H00MIN DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2024, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024-PMV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER BIODIGESTOR PARA ATENDER AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4128658/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR E A ITAIPU BINACIONAL ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO **C11231467-E24**

Prefeitura Municipal de Virmond
 Estado do Paraná
 CNPJ nº 95.587.622/0001-74
 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2024-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTÉM ITENS EXCLUSIVO PARA ME OU EPP C/C APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 303/2027

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizar-se às 14H00MIN DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2024, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2024-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E BRINQUEDOS EDUCATIVOS.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO **C11231468-E24**

Prefeitura Municipal de Corbélia
 Estado do Paraná
 Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:
 O Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2024, Sistema de Registro de Preços nº 63/2024 Processo Licitatório nº 182/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 13/09/2024 foi retificado, conforme dispositivos abaixo.

A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net, e na Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br.

Corbélia/PR, 18 de setembro de 2024.

Dangelles Decki
 Prefeito em Exercício **C11231469-E24**

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 01/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica
 O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço – Lote – Maior percentual de desconto, objetivando o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva máquinas pesadas (motoniveladora, pá carregadeira, rolo, outros) e agrícolas, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, para as máquinas a frota da Administração do Município de Céu Azul. A vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 2.440.839,90. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 02/10/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (atende.net) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br. Céu Azul, 16 de setembro de 2024. – LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal **C11231485-E24**



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a Execução de obra de Reforma e pintura do GINÁSIO DE ESPORTES MÁRCIO ALEX BOSI, localizado na Av. Brasil, no município de Anahy-Pr. Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** Até às 08:00 h (horário de Brasília) do dia 04.10.2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 09:00h do dia 04.10.2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** de R\$ 115.388,04 (cento e quinze mil trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 18 de setembro de 2024.

CARLOS ANTÔNIO REIS
Prefeito Municipal

C11231470-E24



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 312/2023, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 162/2024 na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024, REGIME DE CONTRATAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO por GRUPO. OBJETO: Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 500 famílias - Jardim Irene, através de Contrato de Repasse 917983/2021 - Ministério da Cidadania/CAIXA, conforme memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, por intermédio de Contrato de Repasse 917983/2021 - Ministério da Cidadania/CAIXA na importância de R\$ 382.000,00 e Contrapartida do Município na importância de R\$ 465.126,92.**

A licitação será realizada no dia 15 de outubro de 2024, às 09h00min no site <https://blcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site <https://blcompras.com/Home/Login>, [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2024/concorrancia-17-2024.pdf) ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2024/concorrancia-17-2024.pdf>

A pasta técnica ficará disponível para retirada no link abaixo:

<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2024/concorrancia-17-2024.zip>

C11231471-E24



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2024-PMPB

COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração no Edital Pregão Eletrônico nº 30/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A LINHA ACAMPAMENTO PORTO PINHEIRO**. Nova data de Abertura: dia 03/10/2024 às 08hs30min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Porto Barreiro, 18 de setembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

C11231472-E24



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2024-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 02 de outubro de 2024, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 33/2024, cujo objeto é o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br ou no sítio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 18 de setembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

C11231475-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATORIO Nº 063/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

A prefeitura do município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Concorrência Eletrônica, conforme indicado abaixo:

1- Resumo do Certame:

Processo n.º:	063/2024
Concorrência Eletrônica n.º:	04/2024
OBJETO	Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ MOLDADO PARA COBERTURA DO PARQUINHO INFANTIL ESCOLAR a ser edificado na Escola Municipal Regente Feijó, sito na rua Francisco Ângelo, 985 - centro, para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras - PR

- **Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO POR LOTE;
- **Regime de Empreitada:** Por preço global;
- **Valor Máximo Admitido:** R\$ 145.284,76 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos);
- **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias;
- **Prazo de Vigência do Contrato:** 150 (cento e cinquenta) dias;
- **Período de recebimento das propostas:** das 10h00min do dia 20/09/2024 até as 08h10min do dia 08/10/2024.
- **Abertura e Julgamento das Propostas:** as 08h10min do dia 08/10/2024.
- **Início Da Sessão De Disputa De Preços:** Às 08h40min Do Dia 08/10/2024.
- **Referência de tempo:** Horário De Brasília (DF).
- **Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
- **Edital:** O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município: www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba "Licitações".

São José das Palmeiras, 18 de setembro de 2024

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

C11231473-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 5 de 20/02/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 33/2024, que tem por objeto a aquisição de material elétrico para atender as necessidades do CISOP e do SIM PR, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

- 1) EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 37.278.673/0001-18 no valor total dos itens vencidos de R\$ 15.219,90 (quinze mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos).
- 2) MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E VIDRAÇARIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 12.972.077/0001-02 no valor total dos itens vencidos de R\$ 14.677,96 (quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).
- 3) MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 13.460.002/0001-05 no valor total dos itens vencidos de R\$ 10.065,72 (dez mil e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
- 4) S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrito no CNPJ/CPF nº 28.137.691/0001-99 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.510,45 (cinco mil, quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).
- 5) DIPAR FERRAGENS LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 16.868.674/0001-42 no valor total dos itens vencidos de R\$ 4.965,07 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).
- 6) DÍGITO COMERCIAL - EIRELI inscrito no CNPJ/CPF nº 00.061.511/0001-13 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.653,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
- 7) GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ME inscrito no CNPJ/CPF nº 22.011.004/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021
Cascavel-PR, 18 de setembro de 2024

Vladimir Antônio Barella
Presidente

C11231474-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2024, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Oeste Capital Engenharia Ltda

DO OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usado a quente (CBUQ), área de 2.761,54 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem, base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico. Trecho: Rua Governador Roberto Silveira, entre a rua Mauá e a rua D e Rua Santos Dumont, entre a rua Governador Roberto Silveira e o final do trecho (a 55,34m).

DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a Vigência do Contrato bem como o Prazo de Execução constante nas Cláusulas Quarta e Quinta, (Contrato n.º. 001/2024), pelo período de 100 (cem) dias, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra.

Santa Tereza do Oeste, 03 de setembro de 2024

C11231477-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 5 de 20/02/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 32/2024, que tem por objeto a contratação de empresa seguradora para fornecimento de seguros dos veículos integrantes da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) GENTE SEGURADORA S/A inscrito no CNPJ/CPF nº 90.180.605/0001-02 no valor total dos itens vencidos de R\$ 15.958,17 (quinze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021
Cascavel-PR, 18 de setembro de 2024

Vladimir Antônio Barella
Presidente

C11231476-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

PROCESSO N.º 094/2024

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI 13.204 DE 2015

TORNA PÚBLICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE AUTISTAS DE SANTA TEREZA DO OESTE - AMASTO, inscrita no CNPJ sob o n. 46.834.497/0001-44, com sede neste município, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal n.2309/2022, de 09 de novembro de 2022, com a finalidade de auxiliar, parcialmente as despesas de custeio e manutenção para apoio ao Projeto Social, mediante celebração de Convênio de cooperação mútua.

Santa Tereza do Oeste, 17 de setembro de 2024

C11231478-E24



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 388/2024

Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS. Em, 18 de setembro de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº: 083/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: PROGRESSO SAUDE LTDA, CNPJ 44.758.976/0001-01. Processo Licitação: 099/2023. Concorrência: 002/2023. Objeto: prestação de serviços médicos, para suprir ausências de servidores efetivos em atendimento nas unidades de saúde do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 6.324,00 (seis mil trezentos e vinte e quatro reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº: 094/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: V ALBIERO E CIA LTDA, CNPJ 79.189.716/0001-28. Processo Licitação: 076/2024. Concorrência Eletrônica: 012/2024. Objeto: execução de recape asfáltico em C. B. U. Q. - Concreto Betuminoso Usinado à Quente - sobre pavimentação asfáltica urbana, em ruas da Sede e do Distrito de Pérola Independente, no Município de Maripá - PR. Valor de R\$ 526.000,00 (Quinhentos e vinte e seis mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da ciência da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina-Pr.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11231480-E24

MUNICÍPIO DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2024 - "LEI ALDIR BLANC"

OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro da Lei Nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Mercedes, Estado do Paraná.

PERÍODO DE CADASTRAMENTO: Entre 00:00 do dia 30 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024, até às 23:59.

FORMA DE CADASTRAMENTO: Via o e-mail: pnab.mercedes.pr@gmail.com.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em participar do presente Chamamento Público, deverão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e anexos, na Prefeitura do Município de Mercedes, no horário de atendimento ao público, ou junto ao site da Prefeitura: www.mercedes.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE: Mercedes-PR, 18 de setembro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2024

OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público é a seleção de projetos culturais das Demais Áreas ("AÇÕES CULTURAIS") - vagas remanescentes para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE MERCEDES/PR.

PERÍODO DE CADASTRAMENTO: Entre os dias 30 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024, até às 23h59.

FORMA DE CADASTRAMENTO: Via o e-mail: lepaugustavomercedespr@gmail.com.

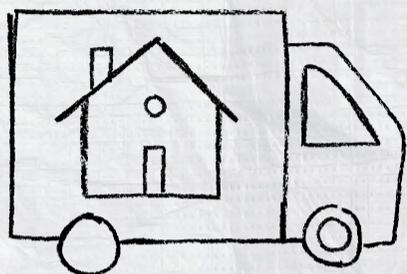
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em participar do presente Chamamento Público, deverão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste instrumento convocatório, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 11:30h e das 13h às 17h, ou junto ao site do município de Mercedes.

PUBLIQUE-SE: Mercedes - PR, 18 de setembro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

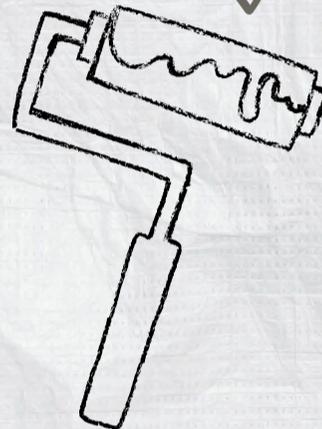
C11231482-E24

PRECISANDO DE JORNAIS?



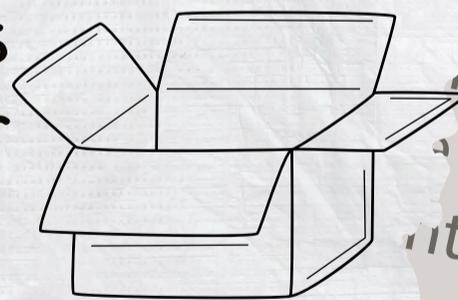
Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura



Para o seu animal de estimação... você entendeu

Pra embalar aqueles itens que você quer cuidar



Entre em contato



(45)99985-0512

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
Capital Paranaense da Tilipia
Capital Nacional da Tilipia

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 095/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 044/2024

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados a REPUBLICAÇÃO do EDITAL DE LICITAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico N.º 044/2024.

A nova data a ser considerada para abertura do certame é: **07 de outubro de 2024**, com limite de horário de recebimento das propostas até às 08h e início da sessão de disputa de preços às 08h15min do referido dia.

O objeto do referido certame, com julgamento do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, é:

Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 Escarificador, com kit sementes, visando a aplicação dos recursos do Termo de Convênio N.º 112/2024-DEAGRO, firmado entre o município de Nova Aurora/PR e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

- Motivos da republicação: na data previamente marcada para abertura (16/09/2024), o sistema Licitações-e2, do Banco do Brasil, apresentou problemas técnicos, acarretando na impossibilidade de login no sistema, tanto pelo Pregoeiro como pelos fornecedores, visto que os problemas impactaram a utilização geral da plataforma. Desta forma, o Pregoeiro responsável entrou em contato com o Suporte do Banco do Brasil, onde houve a confirmação dos problemas técnicos naquela data. Foi tramitado caminho para solução do incidente, tanto via mensagens do WhatsApp como também através de e-mail para com o Suporte do Banco do Brasil, onde o Departamento responsável conseguiu retornar a Licitação no sistema para a situação de "Acolhimento de Propostas", possibilitando ao Pregoeiro remarcar a sessão.

Então, o pregoeiro, em consideração aos princípios da isonomia, publicidade e legalidade, bem como a proporcionar prazos e condições justas aos fornecedores interessados em ofertar o objeto, decidiu em republicar a licitação, com novo prazo para acolhimento de propostas, conforme art. 55, I, da Lei Federal 14.133/2021.

Datas e horários importantes:
Recebimento das propostas: até as 08h do dia 07 de outubro de 2024.
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

O Edital retificado poderá ser obtido através dos sites: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> e www.novaurora.pr.gov.br

- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/Pr, em 18 de setembro de 2024.

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

C11231479-E24

SINDMADERA
Sindicato das Ind. da Madeira e do Mobiliário do Oeste do Est. do Paraná
Rua Vicente Machado, nº 619, 1º andar – Centro, Cascavel - Paraná
CEP 85.812-151 – Fone (45) 3226-7458
Código da Entidade: 00115489736-0 CNPJ: 72.229.958/0001-60
E-mail: sindmadeira@hotmail.com

Republicação de Edital de Registro de Chapa

Em cumprimento ao Estatuto comunico que foi registrada a seguinte chapa concorrente à eleição que será realizada no próximo dia 23 de setembro de 2024, na Rua Vicente Machado, nº 619, Bairro Região do Lago, Cidade de Cascavel – Paraná.

DIRETORIA TRIÊNIO 2024-2027

- Presidente: João Alberto Soares de Andrade
- Vice-Presidente/Indústria de Móveis - Jorge Luiz Dall'Oglio
- Vice-Presidente/Indústria Compensados - Fábio Napoli Martins
- Vice-Presidente/Indústria Serrarias - Plínio Luiz Giacomin
- Vice-presidente/Indústria de Estofados - Claudinei dos Anjos
- Diretor Secretário - Luciano Lonni Vasconcelos
- 2º Diretor Secretário - Liane Sarolli
- Diretor Tesoureiro - Diego Capponi
- 2º Diretor Tesoureiro - José Henrique Becker
- Diretor de Patrimônio - Renato Sérgio Coelli
- Diretor assuntos Poderes Público - Ezequiel Ferreira Padilha
- Diretor Assuntos jurídicos e Tributários - Eloi da Silva Carvalho

CONSELHO FISCAL - EFETIVOS

- Albano Mayer
- José Vani Grassi

SUPLENTES:

- Alvino Mayer

DELEGADOS FIEP - EFETIVOS

- João Alberto Soares de Andrade
- Liane Sarolli

SUPLENTES

- Eloi da Silva Carvalho
- Claudinei dos Anjos

Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a impugnação de candidaturas a contar da publicação do presente.

Cascavel, 18 de setembro de 2024.

Sindicato da Indústria da Madeira e do Mobiliário do Oeste do Estado do Paraná

JOÃO ALBERTO SOARES DE ANDRADE
Presidente

C11231481-E24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, CELULAR, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL.

Data: 07/10/2024 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 07/10/2024 às 07:30 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 18 de setembro de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

C11231486-E24

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefone: (45) 3237-8000
PARANÁ
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 141/2024, Data: 18/09/2024, Resumo: Concede estabilidade a servidora publico municipal Elizete Nunes Defrete. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO N.º 142/2024, Data: 18/09/2024, Resumo: Exonera a pedido a partir de 20/09/2024, Contratada por Processo Seletivo Simplificado – Farmaceutica-Nayara Frelles Filippi. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA N.º 141/2024, Data: 17/09/2024, Lançamento do 1 e 1/2 (uma e meia) Diária para o servidor Daniel de Almeida-Motorista, com destino a Guarapuava-PR, no dia 17/09/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Extrato do Contrato n.º 102/2024 – Pregão Eletrônico n.º 023/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: W. DE OLIVEIRA JUNIOR CLÍNICA MEDICA-ME, CNPJ n.º 24.599.293/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer 02 (dois) profissionais na área de FARMÁCIA - Farmacêutico (a), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Valor total: R\$ 168.018,40 (cento e sessenta e oito mil e dezoto reais quarenta centavos). Prazo de execução: Continuo. Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses. Assinaturas: Sílvio de Souza e Wilson de Oliveira Junior. Data: 18/09/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, concernente ao Procedimento Licitatório n.º 104/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 037/2024, que tem por objeto Registro de Preços para eventuais e futuras AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, para o Hospital Municipal, verificando-se como vencedoras do certame: EMPRESA: CIRÚRGICA MEDICALS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 52.685.881/0001-25; EMPRESA: J.T. MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 51.892.897/0001-46; EMPRESA: CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI ME - CNPJ: 23.228.078/0001-74; EMPRESA: CAVALLI COM. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI EPP - CNPJ: 32.743.242/0001-61; EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.421.427/0001-82; EMPRESA: SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRE - CNPJ: 28.843.008/0001-95; EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.328.535/0001-59. Lindoeste, 18 de setembro de 2024. Sílvio de Souza (Prefeito Municipal Lindoeste/PR).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, concernente ao Procedimento Licitatório n.º 145/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica 011/2024, que tem por objeto contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE 1.100 (Mil e cem) METROS LINEARES DE PAVIMENTAÇÃO POLIDRICA, com pedras irregulares (calçamento) em estrada rural na Comunidade dos Novatos, no Assentamento Colônia Vitória, Zona Rural, em LINDOESTE/PR, verificando-se como vencedoras do certame: EMPRESA: PIRAMIDE PAVIMENTAÇÃO E CALCADAS LTDA - CNPJ: 39.741.346/0001-86. Lindoeste, 18 de setembro de 2024. Sílvio de Souza (Prefeito Municipal Lindoeste/PR).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1764.

C11231484-E24

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 186/2024

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, FORNECIMENTO DE SISTEMA DIGITAL E DISTRIBUIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE VALE RAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA, QUE SERÁ UTILIZADO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO DE PROTETORES INDEPENDENTES E ORGANIZAÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 2.055/2023 E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 05/outubro/2024 – 08:00

Abertura da proposta: 05/outubro/2024 - 09:00.

Início da fase de disputa de lances: 09:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bilcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 10 de setembro de 2024.

EDILSO CICHELO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto n.º. 300/2023

C11231488-E24

Rua JOÃO XXIII - Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 - Fax: (45) 3541-1216 - Caixa Postal 31 - CEP: 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - home page: www.stitaipu.pr.gov.br

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmeleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE CRESOL FRONTEIRAS, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 23/09/2024 às 11h – lance mínimo R\$ 260.000,00, e a 2ª Praça 08/10/2024 às 11h – lance mínimo R\$ 194.275,12 online, pelo site www.jmeleiloes.com.br, LOTE 01 - Matrícula 12.635 do Ofício de Registro de Imóveis do município de São José do Cero/SC - IMÓVEL URBANO: O imóvel é rural, com área de 100.583,00m², sem edificações, sendo 60.000,00m² de área de reserva legal. Trata-se de área sem edificação, conforme limites e confrontações constantes na matrícula. IMÓVEL DESOCUPADO. Dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C5001040-2020.048327-1, do EMITENTE DEVEDOR: Vanderli Ribeiro Alves, inscrito no CPF nº 050.254.889-40. AVALISTA: Silvania Aparecida Boes Lemos, brasileira, do lar, casada, inscrito no CPF nº 043.149.749-40, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

C11230780-E24

LEILÕES
JEFFERSON ADRIANO COSTA 20325-1

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20325-1, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOB CREDICAPITAL**, Instituição Financeira não Bancária, Sociedade de Pessoas de Natureza Civil, e sem fins lucrativos e de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.529.074/0001-70, com sede na Avenida Toledo, n.º 247, Bairro Centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para pagamento de dívida fiduciária de **MATHEUS HENRIQUE BOCARDI PADOVANI**, brasileiro, produtor agrícola, inscrito no CPF/MF sob nº 074.061.829-61, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 2693, CEP 85810-150, na cidade Cascavel - Paraná, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente vierem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bem mediante as seguintes condições:

Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **18 de outubro de 2024**, às 09:00 horas e, em **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, será realizado no dia **05 de novembro de 2024**, às 09:00 horas, ambos de forma online: www.jacelleiloes.com.br.

MATRÍCULA 51.480 - IMÓVEL APARTAMENTO Nº 6, LOCALIZADO NO 6º ANDAR OU 8º PAVIMENTO, DO EDIFÍCIO VILLA VERONA, SITUADO À RUA OSVALDO CRUZ, Nº 2689, NA CIDADE E COMARCA DE CASCAVEL, PR, COM A ÁREA DE PRIVATIVA DE 211.1569 M2, ÁREA DE USO COMUM DE 83.2356 M2, ÁREA CORRESPONDENTE ÀS VAGAS DE GARAGEM N. 11 E 12, NO SUBSÓLIO, DE 31.1774 M2, PERFAZENDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 325.5699 M2, CORRESPONDENDO A UMA FRAÇÃO IDEAL DO SOLO DE 7,90107% OU QUOTA IDEAL DO TERRENO DE 86,91177M2. O EDIFÍCIO FOI CONSTRUÍDO SOBRE O LOTE Nº 10, DA QUADRA Nº 323, DA PLANTIA GERAL.

O lance mínimo em **primeiro público leilão**, para a venda será nos termos do art. 27, §1º e art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, que corresponde ao montante de **R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais)**. Para o **segundo público leilão** o valor será de **R\$ 935.087,72 (novecentos e trinta e cinco mil, oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) + custos**.

Desde já resta notificado do presente leilão **MATHEUS HENRIQUE BOCARDI PADOVANI**.

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

Imóvel ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação.

Cascavel/PR, 18 de setembro de 2024.

JEFFERSON ADRIANO COSTA - MATRÍCULA-20/325L

Publicações no Jornal O Paraná nos dias: 19/09/24, 02/10/24, 09/10/24, 16/10/24 e dia 04/11/24

C11231491-E24

Cascavel PR - Rua Terezinha, 2586 | Tropical | CEP: 85.807-140 | Fone: (48) 3224-1423 / (45) 99914-9050
contato@jacelleiloes.com.br | www.jacelleiloes.com.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 188/2024

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 07/outubro/2024 - 08:00

Abertura da proposta: 07/outubro/2024 - 09:00.

Início da fase de disputa de lances: 09:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bilcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 17 de setembro de 2024.

EDILSO CICHELO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto n.º. 300/2023

C11231489-E24

Rua JOÃO XXIII - Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 - Fax: (45) 3541-1216 - Caixa Postal 31 - CEP: 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - home page: www.stitaipu.pr.gov.br

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

LEILÕES ONLINE Extrato de Edital Extrajudicial Unificado e Notificações - Lei 9.514/1997

A Cooperativa De Crédito Poupança E Investimento Vanguarda - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, CNPJ: 78.414.067/0001-60, faz saber que a Plataforma Online de Vendas Públicas **www.LeiloeiroPublico.com.br** através do Assistente Técnico, Rodolfo Schöntag, Matrícula AARC/263 realizará Leilões Extrajudiciais e Notificações nos termos da Lei 9.514/1997, exclusivamente Online.

Apartamento 563,08 m² em Cascavel (PR)

Matrícula 47.470 (ORI - Cascavel (PR)): Apartamento nº 12, Duplex, localizado no 12º andar, do Condomínio Edifício Monaco, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-PR com área privativa de 563,0832 m², de garagens 69,9117 m². Informações do Laudo de Avaliação: "...Quarto(s): 4; Banheiro(s) social(s): 3; Closets: 2; Sala(s) de estar: 3; Lavanderia(s): 1; Suíte(s): 2; Lavabo(s): 0; Circulação(s): 2; Sala(s) de jantar: 2; Depósito(s): 1; Total quartos: 6; Total banheiros: 5; Cozinha(s): 1; Área(s) de lazer: 1; Padrão de acabamento: ALTO...". **Em desfavor dos Devedores, Garantidores, Intervenientes, Ocupantes, Representantes: RSM-LOCADORA DE VEÍCULOS SA, CNPJ: 04.997.784/0001-25; ARMANDO R*** P*** CPF: **5.**6.**70-2; MARIA D*** L*** P*** T*** C*** P***, CPF: **1.**7.**8-26; EDUARDO J*** P*** C*** R*** P***, CPF: **3.**9.**1-00; KELLY K*** V*** P***, CPF: **5.**6.**9-45.**

1ª Data: 09/10/2024 | 14:45h **2ª Data: 16/10/2024 | 14:45h**

Lance Mínimo R\$ 1ª Data Formal **3.060.000,00*** Lance Mínimo R\$ 2ª Data Formal **3.747.751,59***

LeiloeiroPublico.com.br (48) 3304.5004 **Sicredi**

NORDESTE
viver é viajar

VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

Faça a sua **Doação da Sorte** e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios.
Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.

Doação da Sorte é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o **Hospital do Câncer UOPECCAN**.



A partir de R\$ 5,00 você já está ajudando e concorrendo!

Veja como funciona:



Você faz a sua **Doação da Sorte**.



Parte da doação vai para o **Hospital UOPECCAN**.



E você já começa a concorrer a um **sorteio** que pode te dar um prêmio de até 10.000 vezes o valor da sua doação!

Use o QR Code e **saiba mais**



Título de pagamento único Filantropia Premiável, Icatu Capitalização S/A, CNPJ 74.267.170/0001-73. Ao contratar, consulte as Condições Gerais e as características essenciais. É proibida a venda para maiores de 16 anos. Após a realização do sorteio, do término do prazo de vigência ou do cancelamento do seu Título de Capitalização, seu prêmio estará disponível para pagamento pelo prazo prescricional de 5 anos. O valor de resgate deste título será revertido para o HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN, entidade beneficente de assistência social, certificada nos termos da regulamentação vigente, caso não haja comunicação do subscritor à sociedade de capitalização sobre a desistência da cessão, até o dia anterior à realização do primeiro sorteio previsto no título de capitalização. SAC Icatu Capitalização 0800 286 0109. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047. *Bruto de Imposto de Renda de (-25%).